



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2026

Processo Administrativo: 442/2026.

Requisição nº: 4720/2026 - Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa, **DEDUSE - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA - ME**, Optante pelo Simples Nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 31.061.990/0001-00, em consonância com o dispositivo no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, visando a contratação de empresa especializada para execução do **Programa de Formação e Ativação Territorial Lixo Zero**, destinado à capacitação de **60 servidores municipais, contemplando formação on-line, aulas magnas presenciais, acompanhamento técnico e metodológico, suporte pedagógico e certificação**, em atendimento à Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa selecionada constantes no processo.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido feita a verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consultas consolidadas do TCU e SICAF, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.
3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.
4. Constan dos autos a requisição nº 4720/2026, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previstos na dotação orçamentária: **17.01.17.512.0018.2.959.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, correspondente ao valor unitário de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por participante, para o total de 60 participantes**, nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 2023.
5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.
6. Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da publicação).

Rodrigo Sávio Couto de Lacerda
Diretor-Geral do DMAE



Arthur Rosa Públio

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade do DMAE

Assinado Digitalmente por:

ARTHUR ROSA PUBLIO

DIRETOR

IBljANBg***ulPtbqVj**iHVv3*****DAQAB - e- CPF

11/09/2026 15:54:04

Rodrigo Sávio Couto de Lacerda
Diretor Geral do Departamento Municipal
de Água e Esgoto - DMAE

IBljANBg***vAxhEFr1**15B/J*****DAQAB - e- CPF

11/09/2026 16:15:50

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261461301NEC/PAG e o código verificar IJKC ou através do QR CODE acima.